



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA

Comunidade, Trabalho e Progresso

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

LEI 663/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.800,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2020, Crédito Especial no valor de R\$ 97.800,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 7.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 – Fomento de Trabalho.

Programa: 81 - Assistência

Ação: 1.141 – PROFISSÃO É TUDO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro Pessoa Física - PF.....R\$ 9.000,00

Elemento de Despesa: 3.3..90.48 – Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 36.000,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.

Ação: 1.142 – NOSSA HORTA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 200,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro Pessoa Física - PF.....R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa: 3.3..90.48 – Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 18.000,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.



CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

Unidade Orçamentária: 9.001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 17 – Extensão Rural

Ação: 1.142 – NOSSA HORTA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 200,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro Pessoa Física - PF.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 18.000,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotação discriminada abaixo:

Unidade Orçamentária: 2.001 – Gabinete Civil do Prefeito

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 7 - Administração

Ação: 1.3 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.

Ação: 1.4 – Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.

Ação: 2.2 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

Unidade Orçamentária: 37.001 – Sec. Mun. De Administração e Recursos Humanos

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 7 - Administração

Ação: 2.3 – Contribuição a Previdência Social

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.900,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.

Unidade Orçamentária: 7.001 – Sec. Mun. De Assistência Social e Habitação

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 81 - Assistência

Ação: 2.82 – Cons. Gestor Mun. Fundo M. Inter. Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....R\$ 3.900,00

FONTE: 100100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 20 de janeiro de 2020.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000
FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

SANÇÃO

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI 663/2020**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.800,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 20 de janeiro de 2020.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita